

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 535, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Retifica a Portaria nº 509/2019/PROGEPE

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00899/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU e o processo nº 23422.010617/2022-03, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 509/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10 de abril de 2019, página 9, que concedeu Progressão Funcional ao servidor LEANDRO TREVISAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999752,

onde lê: ... a partir de 11 de março de 2019...,

leia-se: ... a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 535/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 90, de 19 de Maio de 2022.*